



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 100/2024

Referência: 2692565/2024

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 101/2024

Referência: 2689898/2024

Interessado: ALESSANDRO SARMENTO RODRIGUES

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Alessandro Sarmento Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Alessandro Sarmento Rodrigues. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 102/2024

Referência: 2689967/2024

Interessado: MARCIVALDO CAVALCANTE DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcivaldo Cavalcante Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcivaldo Cavalcante Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 103/2024

Referência: 2691043/2024

Interessado: CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA, SELMO ANDRADE DA COSTA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de baixa de resp. tecnica Cintra Comercio De Materiais E Servicos De Construcoes Ltda, selmo Andrade Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cintra Comercio De Materiais E Servicos De Construcoes Ltda, selmo Andrade Da Costa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 104/2024

Referência: 2691201/2024

Interessado: DANIEL SILVA DE MENEZES

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de novo registro (reativação para registro cancelado) Daniel Silva De Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro (reativação para registro cancelado) do(a) interessado(a) Daniel Silva De Menezes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 105/2024

Referência: 2690757/2024

Interessado: GLAUBER JACAÚNA XISTO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Glauber Jacaúna Xisto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Glauber Jacaúna Xisto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 106/2024

Referência: 2689639/2024

Interessado: MARIA LARISSA HERMIDO DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maria Larissa Hermido Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Larissa Hermido Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 107/2024

Referência: 2685643/2024

Interessado: ANTONIO MICIANO SILVESTRE DO CARMO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Antonio Miciano Silvestre Do Carmo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Antonio Miciano Silvestre Do Carmo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 108/2024

Referência: 2691345/2024

Interessado: EVANDRO CESAR TAVARES DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Evandro Cesar Tavares Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Evandro Cesar Tavares Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 109/2024

Referência: 2691348/2024

Interessado: FRANCISCA JAQUELINE FERREIRA DE LIMA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisca Jaqueline Ferreira De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisca Jaqueline Ferreira De Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 110/2024

Referência: 2686548/2024

Interessado: Filipe Azevedo de Noronha

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Filipe Azevedo De Noronha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Filipe Azevedo De Noronha. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 111/2024

Referência: 2690767/2024

Interessado: SONIA LUZIA CANTO SERAFINI

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Sonia Luzia Canto Serafini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Sonia Luzia Canto Serafini. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 112/2024

Referência: 2691331/2024

Interessado: ROOSEVELT HADA LEAL

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de novo registro (reativação para registro cancelado) Roosevelt Hada Leal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro (reativação para registro cancelado) do(a) interessado(a) Roosevelt Hada Leal. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 113/2024

Referência: 2692310/2024

Interessado: EDUARDA COSTA DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eduarda Costa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eduarda Costa Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 114/2024

Referência: 2664902/2023 - Auto: 59660/2023

Interessado: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE REGISTRO DE ART DE AUTORIA/EXECUÇÃO - por infração ao(a) Art 1º e 3º ambos da Lei Nº 6496/77; Art. 73 da Lei 5194/66 combinado com Art. 2º da Lei 6619/78.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Emops Controle Ambiental Ltda, Considerando o que prevê a Lei Federal nº 5.194/66. Considerando os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 6.496/77. Considerando os artigos 2º, 3º, 10º e 28º, todos da Resolução nº. 1025/2009 do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infração Nº 59660/2023 gerado em desfavor da Pessoa Jurídica "EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA", face à irregularidade, "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO", considerando o disposto no inciso III do art. 52, da Res. 1008/2004, uma vez identificado erros insanáveis. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 115/2024

Referência: 2685521/2024

Interessado: ROBERTA MELO VIANA

EMENTA: Defere REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA / PROTOCOLO Nº: 2685521/2024 - Engenheira Agrônoma Roberta Melo Viana.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de registro de art fora de época - res. 1050 Roberta Melo Viana, Considerando os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.496/77; Considerando os artigos 2º e 3º da Resolução nº. 1137/2023; Considerando o disposto nos artigos 2º e parágrafos 1º e 2º; 3º e parágrafo único e 9º, da Resolução nº 1.050 do Confea, de 13 de dezembro de 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época - res. 1050 do(a) interessado(a) Roberta Melo Viana. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Reunião CEAGRO - 24/06/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 116/2024

Referência: 2688716/2024

Interessado: R BATISTA DA SILVA AGROPECUARIA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 24 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro de empresa R Batista Da Silva Agropecuaria, Art. 63 64 da Lei Federal no 5.194/66 Resoluçã?o no 1.121/19 do Confea; CAPI?TULO VI (trata da Interrupçã?o de Registro) e CAPI?TULO VII considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) interrupção de registro de empresa do(a) interessado(a) R Batista Da Silva Agropecuaria. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião